

---

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

---

#### 1. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

As UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas prestarão serviços de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde / Saúde da Família e a rede hospitalar, compondo com esta a organização de atenção às Urgências definida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Dessa forma, o **CONTRATADO** atenderá, durante 24 (vinte e quatro horas) do dia, com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, oferecendo os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas a seguir.

O serviço de Admissão do **CONTRATADO** solicitará aos pacientes ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente, destacando a obrigatoriedade de Classificação de Risco do paciente.

O **CONTRATADO** fica obrigado a atender pacientes, única e exclusivamente, no limite da capacidade operacional disponível.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pelo **CONTRATADO** serão efetuados através da análise das informações disponibilizadas nos Prontuários dos pacientes e disponíveis no Sistema de Informação do **CONTRATADO**. O **CONTRATADO** deverá alimentar o sistema de dados oficiais (SIH-SUS, SIA-SUS, SIM, SINASC, entre outros).

#### 2. SERVIÇOS OFERTADOS E MANTIDOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas ATRAVÉS DO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

- a. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;
- b. SALA DE ESTABILIZAÇÃO;
- c. APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO BÁSICO (ECG, SUTURA, CURATIVOS, SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, RAIOS-X, ANÁLISES CLÍNICAS);
- d. LEITOS DE OBSERVAÇÃO DE ACORDO COM O PORTE DA UNIDADE.



Se, ao longo da vigência deste **CONTRATO**, de comum acordo entre os contratantes, o **CONTRATADO** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da Unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente **CONTRATO**.

## ANEXO II

# SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados.

Os serviços contemplados neste **CONTRATO DE GESTÃO** envolvem as atividades assistenciais, apresentando a seguinte conformação de acordo com o **ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**, a saber:

- a. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO;
- b. SALA DE ESTABILIZAÇÃO;
- c. APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO BÁSICO (ECG, SUTURA, CURATIVOS, SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO, RAIOS-X, ANÁLISES CLÍNICAS);
- d. LEITOS DE OBSERVAÇÃO DE ACORDO COM O PORTE DA UNIDADE.

O montante do orçamento econômico-financeiro global destinado ao custeio das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas** está estimado em **R\$ 54.948.693,24 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)**, destinados ao exercício de **05 de Maio de 2016 a 05 de Maio de 2017**.

O valor global, que corresponde ao montante de **R\$ 54.948.693,24 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)**, será liberado em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com avaliação de desempenho.

Visando o acompanhamento e avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO** e o cumprimento das atividades estabelecidas para o **CONTRATADO** no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**, o mesmo deverá encaminhar mensalmente, até o 4º dia útil, a documentação informativa das atividades realizadas pelas **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas**, bem como à produção assistencial à **CONTRATANTE**.

A **CONTRATANTE** procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo **CONTRATADO** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO**.



A **CONTRATANTE** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo **CONTRATADO**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste **CONTRATO DE GESTÃO**.

Da análise acima referida poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividade assistencial ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de **Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE GESTÃO**, na forma e limites estabelecidos em lei.

Os Termos Aditivos que venham a ser firmados sejam estes para adição ou supressão nas quantidades dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

A programação financeira relativa à liberação dos recursos está detalhada nas tabelas apresentadas a seguir:

### **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 a 2017**

<b>MÊS</b>	<b>Nº PARCELA</b>	<b>VALOR PARCELA</b>
Maio	1ª	R\$ 4.579.057,77
Junho	2ª	R\$ 4.579.057,77
Julho	3ª	R\$ 4.579.057,77
Agosto	4ª	R\$ 4.579.057,77
Setembro	5ª	R\$ 4.579.057,77
Outubro	6ª	R\$ 4.579.057,77
Novembro	7ª	R\$ 4.579.057,77
Dezembro	8ª	R\$ 4.579.057,77
Janeiro	9ª	R\$ 4.579.057,77
Fevereiro	10ª	R\$ 4.579.057,77
Março	11ª	R\$ 4.579.057,77
Abril	12ª	R\$ 4.579.057,77
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 54.948.693,24</b>



## ANEXO III

# SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

### METAS DE PRODUTIVIDADE

#### ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

#### **META 1 – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

O CONTRATADO deverá garantir a classificação de Risco de 98% dos atendimentos médicos realizados.

#### **META 2 – REFERÊNCIA**

Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24h.

#### **META 3 – RESOLUTIVIDADE**

Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados.

#### **META 4 – ATENDIMENTOS**

- Atender o número de pacientes nos limites interpostos de acordo com o porte das UPAs:

PORTE DA UPA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
PORTE III (Cristo Redentor)	301 a 450 pacientes/dia
PORTE III (Itaperi)	301 a 450 pacientes/dia
PORTE III (Jangurussu)	301 a 450 pacientes/dia



## SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

### INFORMAÇÕES MENSAIS A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

#### **META 1 – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: (Número de pacientes classificado o risco/número de pacientes cadastrados no mês) X 100

META CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MESES												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
Nº Pacientes Classificados													
Nº Pacientes Cadastrados													
% CLASSIFICADOS													

\*FONTE: SISTEMA VITA (FICHA ATENDIMENTO) E ALERT MANCHESTER

#### **DETALHAMENTO DO MÊS**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Quantidade Mês	
	Pacientes Classificados	%
VERMELHO		
LARANJA		
AMARELO		
VERDE		
AZUL		
BRANCO		
N/C		



PACIENTES CLASSIFICADOS

## META 2 – REFERÊNCIA

FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR: (Número de pacientes referenciados / Número de transferência solicitadas) X 100

META REFERÊNCIA	MESES												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
Nº de Pacientes referenciados													
Nº. de transferência solicitadas													
% REALIZADO													

\*FONTE: SISTEMA VITA (FICHA ATENDIMENTO) E SISTEMA UNISUS

PACIENTES REFERENCIADOS SÃO AQUELES INSERIDOS NO SISTEMA DE REGULAÇÃO VIGENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA.

## META 3 – ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE

FÓRMULA DE CALCULO DO INDICADOR: (Número de pacientes transferidos / Número de pacientes classificados) X 100

META REFERENCIA	MESES												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
Nº de Pacientes transferidos													
Nº. de Pacientes classificados													



% REALIZADO																				
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

\*FONTE: SISTEMA VITA (FICHA ATENDIMENTO)

#### DETALHAMENTO DO MÊS

REFERÊNCIAS DE PACIENTES	QUANTIDADE MÊS	%	TRANSFERENCIAS DE PACIENTES	QUANTIDA DE MÊS	%
Em até 24 horas			Em até 24 horas		
Entre 24 horas a 48 horas			Entre 24 horas a 48 horas		
> 48 horas			> 48 horas		
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>		

#### META 4 – ATENDIMENTO

FÓRMULA DE CALCULO DO INDICADOR: Número de pacientes atendidos no mês / 30 dias

META ATENDIMENTO	MESES												TOTAL	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL	
Média de atendimentos/DIA														

\*FONTE: SISTEMA VITA (FICHA ATENDIMENTO)

#### DETALHAMENTO DO MÊS

ATENDIMENTO	Nº DE PROFISSIONAIS	MENSAL
<b>ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
Médico Emergencista Adulto		
Médico Emergencista Infantil		
Enfermeiro		





Total Geral		
-------------	--	--

EXAMES COMPLEMENTARES	MENSAL
Patologia clínica	
Radiográfico	
ECG	
Total	

**\*FONTE: SISTEMA VITA E ALERT MANCHESTER**

### RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

#### 1- ATUALIZAÇÃO DO CNES

O CONTRATADO informará, mensalmente até o 4º dia do mês subsequente, os profissionais incluídos e excluídos do cadastro, conforme tabela a seguir:

#### Profissionais incluídos no cadastro

Nome	CPF

#### Profissionais excluídos do cadastro

Nome	CPF

#### 2- RESUMO/DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

O CONTRATADO informará, mensalmente até o 4º dia do mês subsequente, o resumo do demonstrativo financeiro bem como os extratos bancários referentes ao mês.





HISTÓRICO	RECEITAS	DESPESAS
1 - Saldo Anterior		
2 - Receitas		
3 - Despesas		
4 - Saldo Atual		
5 - Totais		

### RESULTADO ESPERADO

Através da realização das ações, pretende-se que as UPAs 24 horas, objeto deste documento, alcancem, não menos que 85% das metas preconizadas neste Termo de Referência.

### AFERIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA

Para aferição do percentual da atividade realizada, que define o percentual do valor da parcela a ser repassada ao CONTRATADO, será considerada a média aritmética dos resultados das metas contratualizadas/UPA, conforme tabela abaixo:

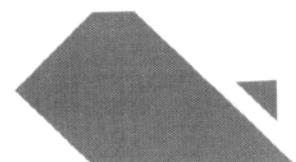
META	DESCRIÇÃO	VALOR ALCANÇADO	% ANTINGIDO
META 1 - Classificação de Risco	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados no Pronto Atendimento.		A
META 2 - Referência	Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção superior a 24 horas.		B
META 3 - Resolutividade	Transferir, no máximo, 3% dos pacientes classificados.		C
META 4 - Atendimento	Atender de 301 a 450 pacientes/dia		D
<b>TOTAL</b>			<b>A+B+C+D/4</b>



## AVALIAÇÃO DO RESULTADO OBTIDO PELAS METAS

A nota atribuída ao indicador (AÇÃO) será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

<b>RESULTADO OBTIDO DA META</b>	<b>CONCEITO</b>
> 95% até 100%	A – MUITO BOM
> 85% até 94%	B - BOM
> 75% até 84%	C - REGULAR
< 75%	D - INSUFICIENTE





---

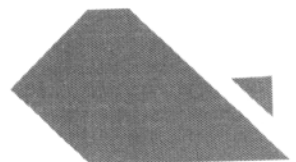
## ANEXO IV

### PLANOS DE TRABALHO

---

#### 1. PLANO DE TRABALHO – Unidades de Atendimento 24 Horas Porte III

- (UPA Jangurussu, UPA Campus do Itaperi, UPA Cristo Redentor e Vila Velha)
  1. ANEXO I – Programa de trabalho
  2. ANEXO II – Cronograma de Desembolso
  3. ANEXO III – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais
  4. ANEXO IV – Custeio – Insumos
  5. ANEXO V – Detalhamento do Custeio – Insumos



**CONTRATO DE GESTÃO 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR**

PERÍODO: Maio/2016 a Abril/17

**ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO**

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total		
<b>ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO</b>	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Mai/15 a Abr/17	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 87.076,66	R\$ 1.044.919,88	R\$ 178.650,61	R\$ 2.143.807,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.188.727,20	
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas		Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados								
	Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados.		Transferência	No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos	R\$ 205.513,51	R\$ 2.466.162,10	R\$ 165.700,08	R\$ 1.988.401,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.454.563,11
	Meta 4 . Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia		Atendimento	251 a 350 pacientes/dia/ por UPA	7.530 a 10.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 2.722.769,67	R\$ 32.673.236,04	R\$ 972.214,01	R\$ 11.666.568,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.339.804,11
<b>TOTAL AÇÃO</b>						<b>R\$ 3.015.359,83</b>	<b>R\$ 36.184.318,02</b>	<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>R\$ 15.798.776,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 51.983.094,42</b>	
<b>PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>R\$ 247.133,24</b>	<b>R\$ 2.965.598,82</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.965.598,82</b>	
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>R\$ 3.262.493,07</b>	<b>R\$ 39.149.916,84</b>	<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>R\$ 15.798.776,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 54.948.693,24</b>	



CONTRATO DE GESTÃO 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR

PERÍODO: Maio/2016 a Abril/17

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL - mai/16 a dez/16
TESOURO MUNICIPAL	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 36.632.462,16

FONTE	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	TOTAL - jan/17 a abr/17
TESOURO MUNICIPAL	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 18.316.231,08

<b>TOTAL GLOBAL DESEMBOLSO</b>									<b>R\$ 54.948.693,24</b>
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------






**CONTRATO DE GESTÃO 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR**

PERÍODO: Maio/2016 a Abril/17

**ANEXO IV – RESUMO INSUMOS**

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
<b>ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO</b>	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 178.650,61		R\$ 2.143.807,32
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas	Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados	R\$ 165.700,08	12 meses	R\$ 1.988.401,01
	Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados:		No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos			
	Meta 4 . Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	Atendimento	251 a 350 pacientes/dia/por UPA	7.530 a 10.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 972.214,01		R\$ 11.666.568,07
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>12 meses</b>	<b>R\$ 15.798.776,40</b>
<b>TOTAL CUSTEIO INSUMOS</b>					<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>12 meses</b>	<b>R\$ 15.798.776,40</b>






CONTRATO Nº 001/2016 - GESTÃO 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR

PERÍODO: Maio/2016 a Abril/17

ANEXO V – DETALHAMENTO CUSTEIO INSUMOS

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco dos pacientes cadastrados	12 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 17.854,28	12 meses	R\$ 214.251,36
			Serviços Essenciais	R\$ 12.665,93		R\$ 151.991,16
			Transporte	R\$ 15.748,22		R\$ 188.978,64
			Insumos (MMH / Medic / Alimox)	R\$ 48.324,52		R\$ 579.894,24
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 39.228,09		R\$ 470.737,08
			Serviços Especializados	R\$ 15.132,71		R\$ 181.592,52
			Gases Medicinais	R\$ 3.576,12		R\$ 42.913,44
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 11.022,40		R\$ 132.268,80
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 7.311,67		R\$ 87.740,04
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 1.977,77		R\$ 23.733,24
			Equipamentos	R\$ 1.341,31		R\$ 16.095,72
			Organização Institucional	R\$ 4.467,59		R\$ 53.611,08
			<b>Total Meta 1</b>			

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas  Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resoluto para 97% dos pacientes classificados;	12 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 17.400,72	12 meses	R\$ 208.808,64
			Serviços Essenciais	R\$ 13.959,21		R\$ 167.510,52
			Transporte	R\$ 13.037,35		R\$ 156.448,20
			Insumos (MMH / Medic / Alimox)	R\$ 45.185,51		R\$ 542.226,17
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 26.920,48		R\$ 323.045,76
			Serviços Especializados	R\$ 9.855,48		R\$ 118.265,76
			Gases Medicinais	R\$ 6.866,62		R\$ 82.399,44
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 11.164,47		R\$ 133.973,64
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 9.039,36		R\$ 108.472,32
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 5.797,57		R\$ 69.570,84
			Equipamentos	R\$ 2.575,47		R\$ 30.905,64
			Organização Institucional	R\$ 3.897,84		R\$ 46.774,08
			<b>Total Meta 2</b>			

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 3. Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	12 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 55.444,82	12 meses	R\$ 665.337,84
			Serviços Essenciais	R\$ 50.749,70		R\$ 608.996,40
			Transporte	R\$ 115.758,87		R\$ 1.389.106,44
			Insumos (MMH / Medic / Alimox)	R\$ 203.345,43		R\$ 2.440.145,16
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 317.322,08		R\$ 3.807.864,96
			Serviços Especializados	R\$ 47.868,64		R\$ 574.423,68
			Gases Medicinais	R\$ 48.020,87		R\$ 576.250,44
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 18.682,12		R\$ 224.185,44
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 26.436,28		R\$ 317.235,31
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 15.614,25		R\$ 187.371,00
			Equipamentos	R\$ 52.510,99		R\$ 630.131,88
			Organização Institucional	R\$ 20.459,96		R\$ 245.519,52
			<b>Total Meta 3</b>			
<b>TOTAL AÇÃO</b>						<b>R\$ 15.798.776,40</b>



## FOLHA DE INFORMAÇÃO/DESPACHO

PROCESSO: P881561/15

FOLHA Nº:

DE: CÉLULA DE COMPRAS E LOGÍSTICA,

PARA: CÉLULA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,

Encaminhamos o processo para emissão da NAD referente a Dispensa de Licitação nº 021/2016 no valor de R\$ 54.948.693,24, Classificação orçamentária pág 121.

Empós encaminhar para a Célula de Compras e Logística

Em: 20/05/2016

*Mw* *Alme Bárbara*

Alme Bárbara R de Almeida  
Célula de Compras e Logística  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN**



<b>ORIGEM DO PROCESSO:</b>	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - COPLAN
<b>DESTINO DO PROCESSO:</b>	CÉLULA DE COMPRAS E LOGÍSTICA - CCL
<b>PROCESSO(S):</b>	P881561/2015
<b>ASSUNTO:</b>	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA, NAD E MAPP

1. Ciente.

2. Informamos Classificação Orçamentária ao referido processo:

**Dotação Orçamentária:**

EXER.	SEQ.	DOTAÇÃO/ED/FONTE	NOMENCLATURA	VLR DOT. ATUALIZADA	VLR RESERVA NAD	SALDO FINAL
2016	543	25901.10.302.0123.2520.0004 335039.0.0300	Ação de Manutenção das UPAS	6.200.000,00	500.000,00	5.700.000,00
	544	25901.10.302.0123.2520.0004 335039.0.0900	Ação de Manutenção das UPAS	32.429.498,92	1.948.693,24	31.929.498,92
2017	-	-	-	-	52.500.000,00	-
<b>VALOR TOTAL NAD - R\$</b>					<b>54.948.693,24</b>	<b>-</b>

<b>3. Segue NAD nº.</b>	<b>7975.16</b>
-------------------------	----------------

<b>4. Segue espelho(s) MAPPFOR nº</b>	<b>194</b>
---------------------------------------	------------

5. SALDO MAPPFOR Nº		
Nº	FONTE	SALDO
194	0900	41.917.235,36
	0300	9.679.279,24

Fortaleza, 20 de maio de 2016.

  
**Marta Dulcelia Gurgel Ávila**  
 Gerente da Célula de Planejamento e Orçamento  
 Matrícula: 105.914-01



## NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**DADOS DA NAD**

EXERCÍCIO: 2016 N° NAD: 7975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 04.885.197/0001-44

ASSUNTO: 06 - CONTRATO DE GESTÃO

DATA DA NAD: 20/05/2016

MODALIDADE PROCESSO: 2 - DISPENSA LICITAÇÃO

MODALIDADE

VALOR DA NAD: 54.948.693,24

TOTAL VLR RESERVADO: 54.948.693,24

FINALIDADE:

SERVIÇO MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO TENDO POR OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS 24 HORAS, EM CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N° P881561/2015.

**RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS**

EXERCÍCIO	SEQ	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	SALDO FINAL
2016	543	25901.10.302.0123.2520.0004.335039.0.0300	500.000,00	500.000,00	0,00
2017	-	-	0,00	52.500.000,00	0,00
2016	544	25901.10.302.0123.2520.0004.335039.0.0900	1.948.693,24	1.948.693,24	0,00

**ORDENADOR DE DESPESA**

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKE

CPF: 090.905.503-30

ATENDIDAS AS FORMAS LEGAIS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Fortaleza**  
Relatório de Espelho do Mapp.

Código do MAPP: 194      Obra: Não      Status: Aprovado      Prioridade: Estratégico de Governo      Data de Aprovação: 29/01/2015  
Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde

Órgão: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Programa: 0123 - Atenção especializada a saúde

Título do Projeto: Manutenção da Atenção Especializada à Saúde

Tipo de Projeto: Custeio Finalístico

**Descrição do Projeto:** Este projeto é destinado para atender demanda da Atenção Secundária à Saúde cujas despesas estão relacionadas à: despesa de pessoal, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros e outros serviços e encargos (água, luz, telefone, vale transporte, entre outros) para as 06 (seis) Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas; (06) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e 06 (seis) Unidades de Acolhimento – UA.

**Observação:** Foi firmado um Contrato de Gestão nº 01/2014, entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, que tem por objetivo a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde.

**Último Acompanhamento:**

Data	Descritivo	Situação	Empregos Gerados
------	------------	----------	------------------



**Prefeitura Municipal de Fortaleza**  
Relatório de Espelho do Mapp.

16/05/2016 13:31:00

Aquisições ocorridas neste período: Pagamento de serviço prestado dos profissionais psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, terapeutas ocupacionais, digitadores e cuidadores que prestaram serviços nos Centros de Atenção Psicossociais. Competência: março de 2016; Serviço de Terceiro destinado Centro de Acolhimento. Competência: abril/2016 - serviços de água e esgoto; Contrato nº 366/2015, de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro De Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, que entre si fazem o Município de Fortaleza, através da SMS. Imóvel situado na Rua Salvador Correia de Sá, nº 1296 - Sapiranga, destinado para o funcionamento do CAPS AD - SER VI. Competência: Abril /2016. O prazo de locação é de 12 meses, contados a partir de 18/11/2015 à 17/11/2016. O valor mensal pactuado é R\$ 9.143,08; Contrato nº 059/2016 de locação de imóvel não residencial, que entre si fazem, como locador: Francisco de Assis Bastos Castro na qualidade de proprietário e como locatário: o Município de Fortaleza, através da SMS, com a intervenção da SEPOG. Locação imóvel situado na Rua Cruz Saldanha, nº 485, Parquelândia, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS INFANTIL, em área de abrangência da Secretária Regional III conforme competência: abril/2016. O prazo de locação é de 12 meses, contados a partir de 27/01/2016 à 27/01/2017. O valor mensal pactuado é de R\$ 3.633,45; Contrato nº 85/13 de locação de imóvel não residencial celebrado entre o Município de Fortaleza através da SMS com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG e o espólio de Maria Irandir de Freitas Façanha. O imóvel situado na Rua Antônio Barros n 471, bairro Messejana, destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS GERAL em área de abrangência da Secretaria Regional VI. Competência: abril/2016. O prazo de locação fica acrescido de acordo com o INPC em 9, 8052300%, alterando o valor global do contrato de R\$ 7.456,74 para R\$ 8.187,89. Em razão ao 2º Aditivo este contrato foi prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 09/10/2015 à 08/10/2016; Contrato nº 16/12 de serviço discriminado no processo carona 203584/11. Empresa: Thompson Segurança LTDA. Serviço de segurança para as unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O (CAPS). Competência: janeiro, fevereiro e março/2016. Em razão ao Termo do 5º Aditivo, fica este contrato prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 26/10/2015 à 25/10/2016. O valor global do contrato fica corrigido de acordo com o INPC (8,7607100%) passa a ser de R\$ 3.026.832,00; Convenio nº 31/13 que entre si celebram o Município de Fortaleza, por intermédio da SMS, com a intervenção da CPDROGAS E O INSTITUTO VOLTA AO CAMINHO, cujo objetivo é promover apoio assistencial a jovens e adultos do sexo masculino dependentes de substâncias psicotrópicas, através do fortalecimento da rede de atenção a usuários de crack e outras drogas, por meio de utilização de 30(trinta) vagas em comunidades terapêuticas. De acordo com o 1º aditivo, o valor importa em R\$ 240.000,00, perfazendo um valor mensal de R\$ 30.000,00. A vigência passa a ser de mais 08 meses, a partir de 02/11/2014 a 01/07/2015. Pagamento referente à 7ª e 8ª parcela; Contrato nº 66/13 de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da SMS, com a intervenção da SEPOG e o Sr. Benedicto Simones de Souza. Locação do imóvel situado na Rua Frei Marcel - nº 1191, Bairro Rodolfo Teófilo, destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD, em área de abrangência da SECRETARIA REGIONAL III. Competência: abril/2016. Em razão ao 2º aditivo, fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 02/09/2015 à 01/09/2016. O valor mensal fica corrigido de acordo com o INPC 9,3139600%, passando de R\$ 6.013,16 mensais para R\$ 6.573,22; Termo de Contrato de locação de imóvel não residencial que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a intervenção da SMS e da SAM e a proprietária/locadora: Antônia Aguiar Parente. Locação do imóvel não residencial situado na Rua Capitão Francisco Pedro, nº 1269, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza, destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL CAPS GERAL, localizado circunscrição da SR III. Competência: março e abril/2016. Em razão ao Termo do 4º Aditivo, fica este contrato prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01/09/2015 à 31/08/2016. O valor mensal do contrato fica corrigido de acordo com o INPC (8,7607100%) passa a ser de R\$ 3.149,98; Contrato nº 124/13 de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a PMF, através da SMS com a intervenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e Raimundo José Marques Viana. Imóvel situado na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1500, Bairro Dionísio Torres, destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, em área de abrangência da SR II. Competência: março/2016. Este contrato TEM VIGÊNCIA DE 36 meses, contados a partir de 02/12/2013 à 01/12/2016. O valor mensal do contrato é de R\$ 9.163,43;

16/05/2016 13:31:31

0



Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Relatório de Espelho do Mapp.

Contrato nº 119/13 de locação de imóvel não residencial celebrado entre o Município de Fortaleza através da SMS com a intervenção da SEPOG e José Valrinete Pinheiro. Locação do imóvel situado na Rua Monsenhor Furtado nº 471, Bairro Rodolfo Teófilo destinado ao funcionamento do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL. Competência: março/2016. Em razão ao Termo do 2º Aditivo, fica este contrato prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01/11/2015 à 31/10/2016. O valor mensal do contrato fica corrigido de acordo com o INPC (9,8052300%) passa a ser de R\$ 4.019,67. Contrato de gestão nº 01/2014 - SMS/ISGH que regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, que entre si celebram a PMF/SMS e o ISGH, qualificado como organização social, operacionalização da gestão e execução pelo contratado das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos. Referente à complementação 4ª parcela. Em razão ao Termo do 4º Aditivo, fica este contrato prorrogado por mais 76 (setenta e seis) dias, contados a partir de 17/05/2016 à 31/05/2016. O valor passa a ser de R\$ 8.120.501,88. Termo de Contrato nº 61/13 de locação de imóvel não residencial que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a intervenção da SMS e da SAM E LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Locação do imóvel situado nesta capital a Rua Jaime Benévolo, nº 1644, Bairro Fátima, destinado ao funcionamento do CAPS INFANTIL-SER IV. Competência: abril/2016. O prazo de locação fica acrescido de acordo com o INPC em 8,3407100%, alterando o valor global do contrato de R\$ 7.470,86 para R\$ 8.093,96. Em razão ao 2º Aditivo este contrato foi prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 01/08/2015 à 31/07/2016; Termo de contrato nº 114/2011 de locação de imóvel não residencial que fazem entre si o Município de Fortaleza com a intervenção da SMS - SAM e a proprietária/locadora Associação Santo Antonio Casa da Vovó Marieta. O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na av. Duque de Caxias nº 1880, nesta capital onde são desenvolvidas as atividades relativas ao centro de referência do crack e funciona também UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/CAPS24 HORAS. Prazo de vigência: 80 meses, a partir de 02/12/2011. O valor mensal é de R\$ 25.000,00, atualizado monetariamente pelo IPC - M anualmente. O valor fixado do aluguel nos primeiros 12 meses corresponde a R\$ 41.656,76. Competência: março/2016.

Fonte/Financiador	Anteriores a 2013	2013	2014	2015	2016	Posteriores a 2016	Subtotal (2013-2016)	Total
212 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	52.000.000,00
102 - Recursos Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.662.763,76	0,00	0,00	20.662.763,76	20.662.763,76
0900 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000.000,00	0,00	54.000.000,00	54.000.000,00
0300 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 15%	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	26.000.000,00



Prefeitura Municipal de Fortaleza  
Relatório de Espelho do Mapp.

Ação	Valor
2520 - Manutenção dos pontos de atenção especializada a saúde - 2015	50.000.000,00
2514 - Manutenção dos pontos de atenção da rede psicossocial - 2015	5.000.000,00
2528 - Fortalecimento das ações de atenção especializada e hospitalar - 2015	5.000.000,00
1638 - Programa de órtese e prótese com reabilitação física - 2015	12.662.763,76
2520 - Manutenção dos pontos de atenção especializada a saúde - 2016	76.000.000,00
2514 - Manutenção dos pontos de atenção da rede psicossocial - 2016	2.000.000,00
2528 - Fortalecimento das ações de atenção especializada e hospitalar - 2016	2.000.000,00

Fase	Data Inicio	Data Fim	Total Dias	Dias Restantes	Valor

Produto	Unidade	Quantidade	Valor
Unidade mantida	Unidade	18,00	152.662.763,76

Execução Financeira Total por Fonte	Programado	Limite	Solicitado	Empenhado	Liquidado	Pago
102 - Recursos Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.662.763,76	20.662.763,76	10.835.946,23	10.600.475,00	10.600.475,00	10.600.475,00
212 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	52.000.000,00	52.000.000,00	45.182.416,53	42.773.305,29	42.537.486,44	42.468.529,38
0300 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 15%	26.000.000,00	26.000.000,00	16.320.720,76	13.970.720,76	13.970.720,76	13.970.720,76
0900 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	54.000.000,00	54.000.000,00	12.082.764,64	11.801.604,99	11.563.567,92	11.130.427,49
<b>Total</b>	<b>152.662.763,76</b>	<b>152.662.763,76</b>	<b>84.421.848,16</b>	<b>79.146.106,04</b>	<b>78.672.250,12</b>	<b>78.170.152,63</b>



Cadastros Básicos Administrativo Planejamento Execução Orçamentária Execução Financeira Contábil Relatórios Segurança

Sair

Gravação realizada com sucesso.

Novo (F7) Salvar (F9) Pesquisar (F10)

## Cadastrar Contrato

## Dados do Processo de Aquisição

 Exercício (\*) 2015 Unidade Orçamentária (\*) 25901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Modalidade do Processo (\*) 2 - DISPENSA LICITAÇÃO Modalidade de Licitação (\*) 9 - NÃO SE APLICA Nº Proc. de Aquisição (\*) Corporativo 10491 

Nº Contrato 3090 Nº Contrato Instituição (\*) 1 Exercício (\*) 2016 Unidade Orçamentária (\*) 25901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Valor (\*) 54.948.693,24 Valor Caução

Data Assinatura (\*) 05/05/2016 Data de Publicação (\*) 09/05/2016 Dt. Início Vigência (\*) 05/05/2016 Dt. Fim Vigência (\*) 05/05/2017 Tipo de Contrato (\*) O - OUTRO Assunto (\*) 06 - CONTRATO DE GESTÃO

Descrição do Objeto (\*) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE Condições de pagamento (\*) MENSAL

Fundamentação (\*) Lei 8666/93. Departamento Responsável

Modalidade do Processo de Aquisição (\*) 2 - DISPENSA LICITAÇÃO Modalidade de Licitação (\*) 9 - NÃO SE APLICA Espécie (\*) 1 - MOEDA Quantidade de Parcelas (\*) 12 Nº Processo 1 - LICITAÇÃO Origem do Processo

## Gestor do contrato

 CPF do Gestor 090.905.503-30 Nome Gestor MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKE Confirma Gestor do Contrato? (\*) 

## Contratante

Unidade Orçamentária PMF CNPJ do Contratante 04.885.197/0001-44 Nome Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Endereço Contratante R DO ROSARIO 283 CENTRO

## Contratados

CPF/CNPJ do Contratado	Nome Contratado	Endereço Contratado	Excluir
05 288.526/0001-70	ISGH - INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR	R SOCORRO GOMES 190 GALPAO GUAJIRU	<input checked="" type="checkbox"/>

## Dotações

Exercício	Sequencial	VI. Empenhado - Exerc. anteriores	VI. Empenhado - Exerc. atual	Saldo a Reservar do Contrato	Valor Reservado
Selecione...		0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício	Sequencial	Código Completo	Descrição	Saldo Disponível	Valor Reservado	Valor Empenhado	Saldo a Empenhar	Histórico	Editar	Excluir
2016	543	25901.10.302.0123.2520.0004.335039.0.0300	MANUTENCAO DAS LPAS	5.700.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00			<input checked="" type="checkbox"/>
2016	544	25901.10.302.0123.2520.0004.335039.0.0900	MANUTENCAO DAS LPAS	30.480.805,68	1.948.693,24	0,00	1.948.693,24			<input checked="" type="checkbox"/>
2017					52.500.000,00	0,00	52.500.000,00			<input checked="" type="checkbox"/>
				54.948.693,24	0,00		54.948.693,24			

## Parcelas do Contrato

Data Vencimento 05/06/2017 Valor Quantidade de Parcelas 12 Saldo 0,00

Parcela	Data Vencimento	Valor	Editar	Excluir
1	05/06/2016	4.579.057,77		<input checked="" type="checkbox"/>
2	05/07/2016	4.579.057,77		<input checked="" type="checkbox"/>
3	05/08/2016	4.579.057,77		<input checked="" type="checkbox"/>
4	05/09/2016	4.579.057,77		<input checked="" type="checkbox"/>
5	05/10/2016	4.579.057,77		<input checked="" type="checkbox"/>
		54.948.693,24		

## Anexo Contrato

## Anexar Contrato

Adicionar Arquivo

Arquivo	Usuario	Data Anexo	Visualizar	Excluir
CONTRATO 01 2016 ISGH.pdf	MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/05/2016		<input checked="" type="checkbox"/>



MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (FMS - COAFI)  
Seu IP: 172.16.220.50 (Interno)  
Exercício: 2016



- Cadastros Básicos
- Administrativo
- Planejamento
- Execução Orçamentária
- Execução Financeira
- Contábil
- Relatórios
- Segurança
- Sair

Homologação realizada com sucesso.

Novo (F7) Cancelar Pesquisar (F10)

Cadastrar Processo de Aquisição

- Homologação do Processo
- Processo de Aquisição
- Outras informações
- Dotações
- Itens
- Editais

Chave do Processo

Exercício (*)	Unidade Orçamentária (*)	Corporativo?	Número da NAD (*)
2015	25901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<input type="checkbox"/>	7975
Modalidade do Processo (*)	Modalidade de Licitação	Nº do Processo Administrativo	Nº do Processo Licitatório
2 - Dispensa Licitação	9 - Não se aplica	10491	021/2016

Processo Administrativo

Data de Autuação (*)	Número Original (*)	Valor Total do Processo (*)	Requer Contrato?
04/12/2015	881561	54.948.693,24	<input checked="" type="checkbox"/>
Motivo da Escolha do Fornecedor (*)	Fundamentação Legal (*)	Justificativa do Preço do Objeto (*)	
EMPRESA ESPECIALIZADA	ART 24 DA LEI 8666/93	MENOR PREÇO	
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço	Descrição do Objeto (*)		
	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE		

Processo Licitatório

Tipo de Licitação	Data de Realização	Hora	Valor do Limite Superior Desclassificatório
9 - Não se aplica			

à  
 Célula de Contatos, Convênios e Prestação de Contas  
 Para comirmos o contato original, foi  
 cadastrado no GRPFOR, para procedimentos  
 devidos.

20/05/16  
 Alme Bárbara

Alme Bárbara R de Almeida  
 Célula de Compras e Logística  
 Secretaria Municipal de Saúde - SMS